



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“Ocauçu Cidade Amiga”
_____/_____/_____/_____/_____

Indicadores	Ação	Função Subfunção	Unidade de Medida	Valores R\$	Código de Aplicação
Reforma da Praça da Matriz	1.1017 Construção e Melhoramento de Praças, Jardins e Parques Públicos.	15.451	m ²	400.000,00	110 – Geral 000 - Geral

Artigo 2.º – O crédito de que trata o artigo primeiro será aberto com recursos do Superávit Financeiro verificado no encerramento do exercício de 2020, oriundos de recursos próprios, de acordo com o Artigo 43 § 1.º, Incisos I e § 2.º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, podendo ser suplementado se necessário.

Parágrafo Único: Fica condicionada estritamente a utilização do crédito especial à realização de obras de Reforma da Praça Dr. Argolo Ferrão.

Artigo 3.º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/00 de 04 de maio de 2000, está demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Valor da despesa no 1.º exercício (2021).....R\$ 400.000,00
Impacto % sobre o orçamento do 1.º exercício (2021)..... 100%
Impacto % sobre o caixa do 1º exercício (2021)..... 100%

Artigo 4.º - Prevalecerão os valores correntes consignados nos anexos a esta Lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, entre estes e os valores dos programas e das ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, assim como do Plano Plurianual para o período de 2021.

Artigo 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUCU 12 DE MARÇO DE 2021.

João Benedito Costa e Silva

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -

(Aprovado em única votação por unanimidade com parecer favorável das comissões na Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Ocauçu no dia 09 de março de 2021 – Projeto de Lei n.º 023/2021 de 05 de março de 2021).